



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 /DRE-JT/2015-RI
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 091/SME/2011-RI
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE- JACANÃ/TREMÊMBÉ
PROCESSO: 2011-0.129.105-9
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

**OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI INDIRETO DR. JULIO LAMAS RIVERA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 6.843/2014** de 23 de dezembro de 2014 e a **CRUZADA PRÓ-INFÂNCIA** localizada na **AVENIDA BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 683 - Bairro LIBERDADE -SÃO PAULO - CEP 01317-000, C.N.P.J. nº 60.915.790/0001-67**, doravante designada **CONVENIADA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Convênio supracitado, **objetivando AUMENTO DA CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO, DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO E ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO "PER CAPITA", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)

A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **01/02/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

- 3.1. NOME: CEI INDIRETO DR. JULIO LAMAS RIVERA
3.2. ENDEREÇO: AVENIDA DO POETA Nº. 473- VILA MEDEIROS
3.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 158 CRIANÇAS, SENDO 48 DE BERÇÁRIO.
3.4. FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 545,00 30 - R\$ 424,00 30 - R\$ 389,00 38 - R\$360,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 48 - R\$ 175,00
3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 70.770,00
3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 8.400,00
3.8. VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 0,00
3.9. VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO R\$ 0,00
3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 79.170,00
3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RI

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2015.

SME/DRE/JT

NOME: Roselei Julio Duarte
CARGO: Diretor Regional de Educação
RG: 17.770.487-1
CPF: 052.685.998-27

TESTEMUNHA 01

NOME:
RG:

Elaine M.º Lucchini Gonçalves
Assistente Técnico de Educação I
RG: 16.182.959-4 RF: 672.226.1/2
SME-DRE-JT

CONVENIADA

NOME:

CARGO:

RG: Marta de Souza Andrade
CPF: 048.358.408-85

TESTEMUNHA 02

NOME:
RG:

Edina da Costa Maia
Auxiliar do Secretário
RG: 17.122.020 RF: 666.381.0/1



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 /DRE-JT/2015-RI
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 090/SME/2011-RI
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE-JACANÁ/TREMembé
PROCESSO: 2011-0.129.152-0
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

**OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI INDIRETO JARDIM GUANÇÁ**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 6.843/2014** de 23 de dezembro de 2014 e a **CRUZADA PRÓ-INFÂNCIA** localizada na **AVENIDA BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 683 - Bairro LIBERDADE -SÃO PAULO - CEP 01317-000, C.N.P.J. nº 60.915.790/0001-67**, doravante designada **CONVENIADA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Convênio supracitado, **objetivando DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO E ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO " PER CAPITA", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)

A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **01/02/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

- 3.1. **NOME:** CEI INDIRETO JARDIM GUANÇÁ
3.2. **ENDEREÇO:** ALAMEDA 1º SARGENTO OSMAR CORTES CLARO Nº. 120 – PQ. NOVO MUNDO
3.3. **CAPACIDADE CONVENIADA:** 240 CRIANÇAS, SENDO 87 DE BERÇÁRIO.
3.4. **FAIXA ETÁRIA:** 0 A 3 ANOS
3.5. **VALOR DO "PER-CAPITA":** 60 - R\$ 545,00 30 - R\$ 424,00 30 - R\$ 389,00 120 - R\$360,00
 VALOR DO BERÇÁRIO: 87 - R\$ 175,00
3.6. **VALOR DO PAGAMENTO MENSAL:** R\$ 100.290,00
3.7. **VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO:** R\$ 15.225,00
3.8. **VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO:** R\$ 0,00
3.9. **VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO** R\$ 0,00
3.10. **VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL:** R\$ 115.515,00
3.11. **MODALIDADE DO SERVIÇO:** RI

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2015.

SME/DRE/JT

NOME: Roselei Júlio Duarte
CARGO: Diretor Regional de Educação
RG: 17.770.487-1
CPF: 052.685.998-27

TESTEMUNHA 01

NOME:
RG:

Elaine M. Lucchini Gonçalves
Assistente Técnico de Educação I
RG: 16.182.959-4 RF: 672.226.1/2
SME/DRE-JT

CONVENIADA

NOME:
CARGO: *Marta de Souza Andrade Santos*
RG: *4.534.569-7* **CPF/CIC:** *265.619.848-84*
CPF: *048.358.408-87*
JACY PIRES MOTTA
RG: 1.607.743-X
CPF: 048.358.408-87

TESTEMUNHA 02

NOME:
RG:

Elaine da Costa Mota
Auxiliar de Secretária
RG: 17.122.039 RF: 606.391.8/1